

PASSO A PASSO DA VOTAÇÃO A BORDO.
PROPOSTA ACT ALIANÇA 2020.

1. O comandante convoca a tripulação para se reunir com o objetivo de se formar uma comissão de votação do ACT para **proposta ACT 2020**.
 2. **O processo de eleição da comissão de votação será presidido pelo comandante e secretariado pelo chefe de máquinas, que assinarão a ata de eleição da comissão de votação.**
 3. A comissão de votação será composta de 6 membros
 - a) um oficial de náutica (exceto o comandante, pois este já presidiu a eleição da comissão de votação);
 - b) um oficial de máquinas (exceto o chefe de máquinas, pois este secretariou a eleição da comissão de votação);
 - c) um suboficial (ELT ou ENF);
 - d) um membro da guarnição da seção de convés;
 - e) um membro da guarnição da seção de máquinas;
 - f) um membro da guarnição da seção de câmara (COZ ou TAF);
- OBS.: Quem apura as duas urnas de votação, ou seja, de oficiais e eletricitas e de suboficiais e guarnição, é a comissão de votação eleita.
4. **O resultado da eleição da comissão de votação será registrado em uma ata assinada pelo comandante e pelo chefe de máquinas.**
 5. Os membros da comissão de votação serão indicados pela tripulação, observada a vontade da maioria dos tripulantes.
 6. Composta a comissão, esta deverá indicar a data, local e o horário em que a tripulação votará na proposta, inclusive os membros da comissão.
 7. Durante o período compreendido entre o início e o fim da votação, no mínimo 3 membros da comissão deverão permanecer a pé de galo no local, identificando os votantes e entregando a cédula.
 8. O voto é **SECRETO** e a comissão deverá providenciar as urnas, a lista de tripulantes e as cédulas de votação que serão entregues no momento da votação aos tripulantes, rubricadas no verso por no mínimo 3 membros da comissão.
 9. O tripulante assina a lista, recebe a cédula rubricada no verso, vota no local previamente indicado e deposita seu voto na urna correspondente, em local indevassável.
 10. **As votações serão apuradas em duas urnas distintas.** Em uma delas serão apurados os votos dos oficiais e eletricitas e em outra urna serão apurados os votos dos suboficiais e guarnição (ENF e GUARNIÇÃO). **Cabe lembrar que tal apuração será feita pela comissão de votação.**
 11. Findo o período da votação, a comissão de votação deverá fazer a apuração dos votos e decidir sobre aqueles que considerar, válidos, nulos ou em branco.

- 11.1- será considerado válido, o voto que contiver no seu verso a rubrica de no mínimo 3 (três) membros da comissão e na sua parte frontal apenas o preenchimento do quadrado referente ao “não” ou “sim”;
- 11.2 - será considerado voto em branco, aquele que contiver no seu verso a rubrica de no mínimo 3 (três) membros da comissão e na sua parte frontal nenhum sinal gráfico nos quadrados “não” ou “sim”;
- 11.3 - será considerado nulo, o voto que contiver no seu verso a rubrica de no mínimo 3 (três) membros da comissão e na sua parte frontal qualquer indicativo diferente da marca assinalada dentro do quadrado que se refira o “não” ou “sim”;
- 11.4 - será considerado nulo, o voto que contiver no seu verso a rubrica de no mínimo 3 (três) membros da comissão e na sua parte frontal sejam assinalados ambos os quadrados com as opções “não” ou “sim”;
- 11.5 - será considerado nulo, o voto que não contiver seu verso no mínimo a rubrica de 3 (três) membros da comissão.
12. Na abertura das urnas, caso o numero de cédulas não coincida com o número de votantes que assinaram a lista de presença, a votação considerar-se-á nula devendo ser providenciada uma nova votação.
13. Feita a contagem, será registrado em atas (modelos anexos) a hora de início, do fim da votação e o resultado.
14. As atas serão assinadas em 3 vias por no mínimo 4 membros da comissão.
15. Uma cópia será enviada para o endereço eletrônico da mensagem que solicita a votação juntamente com a lista assinada pelos votantes.
16. Uma cópia será afixada no quadro de avisos do navio.
17. Uma cópia arquivada no navio.
- 18. Só serão considerados válidos os votos da embarcação e dos tripulantes que fizerem votos individuais, que seguirem rigorosamente as recomendações aqui registradas.**

ANEXO I

MODELO DA ATA DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

COMISSÃO DE VOTAÇÃO DA PROPOSTA CONTIDA NA MENSAGEM CIRCULAR CONTTMAF 01/2020

NAVIO:

Aos ___ dias do mês de dezembro do ano 2020, das ___ horas as ___ horas, a bordo do navio _____, foi feita a votação para a eleição da comissão eleitoral para a votação da proposta contida na mensagem circular CONTTMAF 01/2020. Findo o período de votação, o chefe e o comandante do navio procederam à apuração dos votos, verificando que haviam _____ cédulas, o que coincidia com a lista de tripulantes votantes.

Dos votos apurados _____ foram considerados válidos, _____ nulos e _____ em branco. Sendo proclamado o seguinte resultado:

- 1: Eleito como representante dos oficiais de náutica o companheiro _____ (exceto o comandante)
- 2: Eleito como representante dos oficiais de maquinas o companheiro _____ (exceto o chefe de máquinas)
- 3: Eleito como representante dos suboficiais, o companheiro _____
- 4: Eleito como representante da guarnição da seção de convés, o companheiro _____
- 5: Eleito como representante da guarnição da seção de máquinas, o companheiro _____
- 6: Eleito como representante da guarnição da seção de câmara o companheiro _____

E por ser a expressão da verdade, às _____ horas e _____ minutos, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo comandante e pelo chefe de máquinas, além dos membros eleitos para a comissão de votação.

Presidente CMT

Secretário CFM

1

2

3

4

5

6

ANEXO II

MODELO DE CÉDULA DE VOTAÇÃO

VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA MENSAGEM CIRCULAR CONTTMAF 01/2020

SIM

NÃO

ANEXO III

MODELO DA ATA DE VOTAÇÃO DOS OFICIAIS E ELETRICISTAS

COMISSÃO DE VOTAÇÃO DA PROPOSTA CONTIDA NA MENSAGEM CIRCULAR CONTTMAF 01/2020

NAVIO:

Aos ___ dias do mês de dezembro do ano 2020, das ___ horas as ___ horas, a bordo do navio _____, foi feita a votação da proposta contida na mensagem circular CONTTMAF 01/2020. Findo o período de votação, imediatamente os membros da comissão procederam à apuração dos votos. Aberta a urna dos **Oficiais e Eletricistas**, foi verificado que haviam _____ cédulas, o que coincidia com a lista de tripulantes votantes.

Dos votos apurados _____ foram considerados válidos, _____ nulos e _____ em branco.

Dos votos válidos, _____ votaram favoráveis à assinatura do ACT 2020 e _____ foram contrários. E por ser a expressão da verdade, as _____ horas e _____ minutos, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão de votação.

1

2

3

4

5

6

ANEXO IV

MODELO DA ATA DE VOTAÇÃO DOS DEMAIS TRIPULANTES

COMISSÃO DE VOTAÇÃO DA PROPOSTA CONTIDA NA MENSAGEM CIRCULAR CONTTMAF 01/2020

NAVIO:

Aos ___ dias do mês de dezembro do ano 2020, das ___ horas as ___ horas, a bordo do navio _____, foi feita a votação da proposta contida na mensagem circular CONTTMAF 01/2020. Findo o período de votação, imediatamente os membros da comissão procederam a apuração dos votos. Aberta a urna **dos demais tripulantes** foi verificado que haviam _____ cédulas, o que coincidia com a lista de tripulantes votantes.

Dos votos apurados _____ foram considerados válidos, _____ nulos e _____ em branco.

Dos votos válidos, _____ votaram favoráveis à assinatura do ACT 2020 e _____ foram contrários. E por ser a expressão da verdade, as _____ horas e _____ minutos, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão de votação.

1

2

3

4

5

6
